

PARECER No 539/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 329/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, sugere denominar “Praça Adalgisa Cabral de Souza” o espaço público localizado na confluência das Ruas Pinheiro de Faria e Saldanha de Oliveira, Setor 307, Quadra 39, no Distrito da Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia/Brasilândia.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade, mas apresentou substitutivo a fim de adequar os dados técnicos da propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/05/2010

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Gilson Barreto - PSDB

Roberto Trípoli – PV

Souza Santos - PSDB